



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.283.607/0001-42**  
**JUSTIFICATIVA DE DEMANDA**

**1. DA LICITAÇÃO**

<b>ÓRGÃO:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO
<b>ORDENADOR:</b>	ELYSSON LEONARDE KLOSS
<b>TIPO DE OBJETO:</b>	Compras ( X ) Serviços ( ) Obras ( )
<b>JULGAMENTO:</b>	Menor Preço ( X ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( )
<b>OBJETO:</b>	<b>Registro de preços para eventual aquisição de Material Expediente e Escritório para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.</b>
<b>PRAZO:</b>	12 meses.

**2. DA MOTIVAÇÃO**

A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Brasil Novo através de sua Secretário Elysson Leonarde Kloss visando atender e dar agilidade aos seus Departamentos, levando em consideração as necessidades e desafios que o ano de 2023 trará a administração pública em todos os segmentos da sociedade brasilnovenso, e tendo em vista sua preocupação em gerir a coisa pública com excelência, solicita de forma legal a aquisição de Material de Expediente em processo licitatório.

Para que se torne possível o atendimento a essas expectativas faz-se necessário a aquisição de ferramentas adequadas que possibilitem a construção de um ambiente que seja capaz não somente de atender, mas, sobretudo de dar celeridade à gestão da saúde pública municipal, que por sua vez tem se mostrado preocupada e atenta frente às demandas do município para o ano que está por vir.

Tal aquisição ganha notoriedade por se tratar do sistema público de saúde, sendo este o responsável direto no atendimento a saúde da população brasilnovenso, vital a nosso ver para a construção de uma saúde pública melhor e mais preparada para os desafios que por ventura possam vir. Entendemos que a Secretaria de Municipal de Saúde é ator principal nesse processo e precisa estar bem equipada para suprir a demanda municipal que a cada dia se amplifica. Considerando ainda que o atendimento aos programas e ações em diversas áreas e setores dependem diretamente do objeto a ser licitado. Sendo a manutenção, o bom funcionamento das atividades administrativas, dos arquivos, dos protocolos e outras atividades afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa que preste o serviço neste processo licitatório aqui mencionado.

Faz-se necessário a aquisição do objeto em questão Material de Expediente, através da modalidade Pregão Eletrônico pela transparência, eficácia e, sobretudo pela igualdade que tal processo licitatório transmite, tanto para os que concorrem, quanto para aquele que realizam, ou seja, a Secretária Municipal de Saúde. Dito isto, consideramos de suma importância à aquisição dos Materiais de Expediente para melhor atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, para que a mesma tenha plenas condições de oferecer um serviço público eficiente e de qualidade para os usuários do sistema único de saúde do município. Vale ressaltar que os materiais solicitados em lista anexada no processo licitatório são para o uso contínuo do FMS, portanto ganham importância ímpar no processo de agilidade nos tramites burocráticos, visando oferecer ao colaborador boas condições de trabalho nos serviços desenvolvidos pelo funcionalismo público da secretaria.

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, sugerimos a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma Eletrônica para licitação, do tipo menor preço por item unitário, mas também devemos nos atentar para a qualidade dos produtos oferecidos. Solicitamos análise tendo em vista os procedimentos internos realizados.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.283.607/0001-42**

**3. DA AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de ordenador(a) de despesa, venho, por meio deste, AUTORIZAR a fase externa da pretensa licitação, encaminhando os autos ao Setor de Licitações Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Brasil Novo/PA, 14 de dezembro de 2022.

---

**Elysson Leonarde Kloss  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 003/2021**